



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 001/2014

NOMEIA PREGOIEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV e Decreto Municipal nº 003/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Designar: LUIZ PAULO DA CUNHA, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar: Ari Cunha Terto e Adriano Oliveira Leite, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os componentes desta Portaria desempenhará as suas atribuições, durante o ano de 2014.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas-PB, em 02 de Janeiro de 2014.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 002/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV e Decreto Municipal nº 003/2009:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **ARI CUNHA TERTO, LUIZ PAULO DA CUNHA, JHAMYL VENTURA DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Cacimbas-PB, para o Exercício Financeiro de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas-PB, em 02 de Janeiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO